



PORTARIA Nº 521/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR; CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando 050/2022 Do Coordenador Administrativo de 22/07/2022;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de acompanhamento do E-Social** no âmbito do Coren/PR:

Jaqueline Cristina de Souza Muchagata - Coordenadora;

Isabella Brongiel Klenk - Colaboradora;

Leonardo Jose Nichel – Colaborador

Art.2º Os membros desta comissão deverão apresentar relatório final impreterivelmente até o dia 22/08/2022;

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário